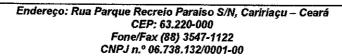


As 08:30 Oito Horas e Trinta Minutos do dia 21 de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL, Ana Claudia Bezerra de Souza e Vitoria Gomes, com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS de Nº: 2019.04.25.01, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. Aberta a sessão do referido processo, foram recebidos os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" das empresa(s): S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.413.403/0001-64, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS", sem representante presente na sessão. CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PRECOS" representante presente na sessão. FLAY **ENGENHARIA** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Sr. João Claudio Brito Coutinho, portador(a) do CPF n° 685.500.224-20. ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macedo, portador(a) do CPF n^{o} 249.129.563-68. NORDESTE CONSTRUÇÕES INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Kennedy Pessoa Barros, portador(a) do CPF nº 025.413.083-61. Em vista a quantidade de DOCUMENTOS apresentadas resolve a comissão analisar e julgar os documentos conforme instrução do Edital, sendo assim a comissão também informa na sessão da TOMADA DE PREÇOS, que será divulgado o resultado da fase de habilitação, pelos mesmos meios de publicação, no DIÁRIO DO NORDESTE e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O Presidente da comissão solicita que os licitantes presentes juntamente com a comissão de licitação rubriquem no fechado dos envelopes de Habilitação para assegurar a sua inviolabilidade. Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "PROPOSTA DE PRECOS", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, o Presidente solicita aos participantes presentes que juntamente com a comissão de licitação rubriquem no fechado de todos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", após todos ter feito o ato solicitado pelo Presidente, foi passado um lacre mediante fita em papel madeira gomada, fazendo a junção dos referidos envelopes de Proposta de Preços, onde ! novamente os participantes rubricaram no fechado do lacre juntamente com a comissão de licitação. O Presidente da início abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação de todos os concorrentes em ato público, após a abertura dos envelopes a comissão de licitação juntamente com os licitantes presentes na sessão rubricaram todos os documentos de "HABILITAÇÃO" apresentados na sessão. Por fim o Presidente faculta à palavra aos licitantes presentes para qualquer manifestação e/ou registro de fatos em ata. O representante da empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, o Sr. Kennedy Pessoa Barros, portador(a) do CPF nº 025.413.083-61, se manifestou solicitando ao Presidente da CPL que fosse feito o reconhecimento de sua assinatura nas declarações apresentadas junto aos seus documentos já que ele se encontra presente na sessão e também que fosse feito a autenticação do CRC com o seu original. O Presidente da CPL reconheceu a assinatura do

X



mesmo e também reconheceu o CRC conforme apresentação do original. O representante da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/01.237, o Sr. Roberto Antônio de Castro Macedo, portador(a) do CPF nº 249.129.563-68, também se manifestou na sessão, solicitando ao Presidente da CPL que fosse feito o reconhecimento de sua assinatura nas declarações apresentadas junto aos seus documentos já que ele se encontra presente na sessão. O Presidente da CPL reconheceu a assinatura do mesmo. O Presidente novamente faculta a palavra aos demais presentes para qualquer manifestação, registro e de fatos em ata, os demais licitante desistiu expressamente da intensão de registrar qualquer fato ou argumento em ata, fato este registrado na mesma. Assim sendo, lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação e os licitantes presentes na sessão. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão. Caririaçu/CE, Em 21 de Maio de 2019.

Rubrica

José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL

Thoma Comes

Witória Gomes

Membro da CPL

Ana Claudia Bezerra de Souza

Membro da CPL

LICITANTES:

TLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

João Claudio Brito Continho

ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME

Roberto Antônio de Castro Macedo

nordeste construções e infraestrutura

Kennedy Pessoa Barros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: